

a Vm.^{co} S. Paulo a 23 de Março de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

Forão outras do mesmo teor, e com a mesma data p.^a o Sarg.^{to} Mor de Infantr.^a Aux.^{sr} Manoel Caetano Zuniga: P.^a o Cap.^m Joze Glz', Mand.^o de outro Terço de Infantr.^a Aux.^{sr}: P.^a o Sarg.^{to} Mor da Caválr.^a Ligr.^a Aux.^{sr} Fran.^{co} Nunes Ramalho; e p.^a o Cap.^m mor desta cid.^a Manoel de Olivr.^a Car-dozo.

**P.^a o Sarg.^{to} Mor Fran.^{co} Ar.^a Barreto.
= Do Secretr.^o =**

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Gov.^{or}, e Cap.^m Gen.^{al} me ordena, avize a Vm.^{co}, p.^a q. o infr.^o, se na Fortaleza da Barra gr.^{de} dessa villa há algúa caza, onde possa estar o prezo Ten.^{te} Antonio Barboza de Sá Fr.^a, cuja porta fique debaixo de algúa guarda, ou sentinella, por se não aumentar algúa destas. D.^a g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 27 de Março de 1784. // Miguel Carlos Ayres de Carvalho. //

**P.^a o Cap.^m da Orden.^a do Bairro de N. Snr.^a do Ó
Ant.^o de Moraes Bueno.**

Por me ser prez.^{to} o dezaforo, com q. hum Antonio, seos tres irmaos João, Angelo, e Jozé, moradores em caza de Jozé Pacheco Micel, forão na noite do dia 25 do corr.^{to}, á caza de Jozé dos Santos Cordr.^o de Jaraguã p.^a lhe tirarem húa escrava; sendo o pr.^o autor de tal dezacato pelos seos depravados intentos: Ordeno a Vm.^{co}, q. informado bem do referido atentado, e achando-o certo, fará logo prender os ditos agressores, e insultores, e os remeterá seguros ás cadeyas desta cidade: o q. assim executarás sem duvida algúa, pois lho hey por m.^{to} recomendado. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 29 de Março de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a o Cap.^m Mor da Villa de Guaratg.^{ta} Manoel da
S.^a Reys.**

Tenho prez.^{to} a carta de Vm.^{co} de 22 do corr.^{to} com as duas incluzas, q. os officiaes da camera da villa da Ilha gr.^{de}, e Fran.^{co} Mateos Cristianes de Pirahy, lhe escreverão sobre a abertura de hum caminho de Capivarý p.^a o novo, q. vay dessa villa p.^a S. João Marcos, cujo projecto se acha já em execução, com licença do Sr. Vice Rey, até o Morro do Fra-

de: Sobre o q. tudo sou a dizer a Vm.^{cc}, q. suposto pelo d.^o S.^c Vice Rey se me não tem participado couza algúa a este resp.^{to}, comtudo não duvidando da verd.^e daquelles camaristas; atendendo a utilid.^e, q. se segue aos moradores daquelle caminho novo, como tambem a q. se pode seguir aos dessa villa, e nas circumvizinhas, será precizo, q. Vm.^{cc} me infr.^o individualm.^{to} da paragem, e rumo q. o d.^o caminho pertendido compreenderá do destrito desta capitania; e a q. altura do sertão della no caminho novo virá sair, o q. Vm.^{cc} circunstaciará com o q. puder ocoer contrario por alguns extravios, q. se possão temer, ou não, das Minas da Jeruoca, e outras confinantes; e se lhe não for impossível remeterme juntam.^{to} hum Mapa, q. bem figure a situação do tal pertendido caminho neste destrito e entrada no do Rio de Janr.^o, virá assim mais bem circunstanciada a sua informação p.^a eu rezolver. Deos g.^o a Vm.^{cc} S. Paulo a 31 de Março de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.^a o D.^{or} Seb.^m Joze Ferr.^s Baroco, Ouvidor desta Cidade.

Tenho prez.^{to} a carta de Vm.^{cc} de 29 de Março proxime passado, em q. me participa as justas razoens, q. há p.^a q. as cameras da Atibaya, Sorocaba, Taubatê, e Guaratinguetá hajão de concorrer p.^a a nova cadeya desta cid.^e; a primr.^a com duzentos mil r.^s, e as outras tres com oitenta mil reis cada huma, visto terem dr.^o em cofre, com q. podem m.^{to} bem suprir a falta, q. a Camera desta cid.^e, e concelho tem de poder continuar a d.^a obra: tudo na conformidade da Regia Provisão, q. Vm.^{cc} me remete por copia: pelo q. atendendo a tão relevante circumstancias, convenio na referida contribuição, e dou p.^a ella a aprovação, q. Vm.^{cc} me pede.

Deos g.^o a Vm.^{cc} S. P.^{lo} a 3 de Abril de 1784. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.^a o Cap.^m da V.^a de Guaratg.^m Manoel da S.^a Reys.

Sendo me prez.^{to} o requerim.^{to} de Vm.^{cc}, em q. me pede licença p.^a se mudar com sua caza a rezidir na Fazenda, q. tem no sertão do caminho novo, afim de se livrar dos prejuizos, q. ali experimenta pela má administração dos seos Feitores: e tendo eu concideração por húa p.^{to}, a q. a sua assistencia se faz m.^{to} necessaria nessa villa p.^a o bem regimen dos Povos della, e seo destrito, em cuja administração S. Mag.^o

